

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 332 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro a Maio/2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.
CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0012-50

Unidade Gerida: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL PROFESSOR JAMIL ISSY - CRESM

Contrato de Gestão nº 002/2014 - SES /GO ; * Apostilamento

Vigência do Contrato de Gestão - Início 26/07/24 Término 26/07/26 / 9º Termo Aditivo (SEI 62045967)

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - 9º TA Custeio : R\$ 3.001.551,80; Residência Médica março/2024 a fevereiro/2025 (R\$ 7.704,42) e de março 2025 a fevereiro/2026 (R\$ 14.300,70). Processo nº: 201300010015939

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : RS Processo nº:

Em reais

Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																			Em Real
		1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)	6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 + 8 + 9			
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)											Custeio	Referência/ Parcela	Custeio
jan.-25	3.009.256,22	3.009.256,22	18.341.239,56			5.733.103,60			00,00	jan/25	2.851.551,80			685,40		93.386,39				2.944.252,79	
fev.-25	3.009.256,22	3.009.256,22		99.990,46		2.881.551,80			00,00	fev.-25	2.881.551,80									2.881.551,80	
fev.-25										mar.-25	2.881.551,80									2.881.551,80	
mar-25	3.015.852,50	3.015.852,50		2.498,00		3.008.967,47	102.488,46		0,00	jan-25	127.415,67	102.488,46								229.904,13	
mar-25										abr-25	44.679,52									44.679,52	
abr-25	3.015.852,50	3.015.852,50	17.827.037,88			3.070.784,97			120.000,00	jan-25	25.908,75									25.908,75	
abr-25										fev-25	123.324,42									123.324,42	
abr-25										abr-25	2.836.872,28									2.836.872,28	
abr-25										mai-25	2.921.551,80									2.921.551,80	
maio-25	3.015.852,50	3.015.852,50		4.207,50		3.130.210,64			80.000,00	mar-25	125.334,42									125.334,42	
maio-25				2.436,00																	
	15.066.069,94	15.066.069,94	36.168.277,44	109.131,96	-	17.824.618,48	102.488,46	-	200.000,00	-	14.819.742,26	102.488,46	-	-	685,40		93.386,39			15.014.931,71	

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no

decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	201300010015939	abr-25	mar-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor provisionado para ajuste posterior	80.000,00	3.3.50.85.02	201300010015939	mai-25	mai-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral	200.000,00					
• Glosa aplicada com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837						

Nota Explicativa:

*A Unidade já paga o valor do Piso de Enfermagem referente ao apostilamento.
Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 3.001.551,80) + Residência Médica março/2024 a fevereiro/2025 (R\$ 7.704,42) + Auxílio Moradia + Servidor Cedido + Apostilamento. Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 3.001.551,80) + Residência Médica março 2025 a fevereiro/2026 (R\$ 14.300,70) + Auxílio Moradia + Servidor Cedido + Apostilamento. 1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestã - Custeio = Custeio (R\$ 3.001.551,80) + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME + Despesa de custeio diverso por Residente COREME (R\$ 7.704,42 de março/2024 a fevereiro/2025; R\$ 14.300,70 de março/2025 a fevereiro/2026) + Apostilamento. 2. Valor empenhado em Janeiro/2025 R\$ 18.349.999,56. Cancelamento de Empenho 2025.2850.066.00040.001 no dia 02/04/2025 no Valor de R\$ 4.380,00 referente a residência médica do consolidado de Janeiro de 2025. Cancelamento de Empenho 2025.2850.066.00079001 no dia 08/05/2025 no valor de R\$ 4.380,00 referente a residência médica do consolidado de Fevereiro de 2025. 3. Valor informado pela área técnica - GFIN. 4. Valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado Complementar SEI Nº 73136466 (Referência Janeiro/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado SEI Nº 72689974 (Referência Fevereiro/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 73728238 (Referência Março/2025); valor provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 72215770 (Referência Abril/2025); valor provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 73630136 (Referência Maio/2025) Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837. 6. Devolução no valor de R4 685,40 em 20/01/2025 conforme processo n° 202400010039895 anexo 69123203. 8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa): Repasse referente à Residência Médica - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00101.006.....R\$ 3.324,42, quitado em 09/01/2025 (69304199). Repasse diferença de Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00100.016.....R\$ 42.191,02, quitado em 09/01/2025 (69304199). Repasse Fundo Rescisório - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00100.015.....R\$ 47.870,95, quitado em 09/01/2025 (69304199).

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

Demonstrativo de investimento repassados no período de janeiro a março/2025						
Processo	Data de Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Observação
202400010077191	13/03/2025	2025.2850.161.00043.001	4	15000100	4.4.50.42.05	Aquisição de 02 (dois) marcapassos cardíacos.
						R\$ 99.990,46

202400010083195	13/03/2025	2025.2850.161.00046.001	4	15000100	4.4.50.42.05	Aquisição de 01 (um) Craniótomo.		R\$ 2.498,00
Total Geral CRESM								R\$ 102.488,46

GOIÂNIA, 11 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA IMOLES BATISTA, Gestor (a) de Contrato**, em 11/08/2025, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 11/09/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 15/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78080872** e o código CRC **D8F48720**.



Referência: Processo nº 202300010061685

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



SEI 78080872